



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 30 MAR. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 077/2009

Lido na Sessão

30 MAR. 2009

1º Secretário(a)

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA - PMDB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo a regulamentação do trâmite de processos de licenciamento ambiental do Cemitério Público Municipal de Sorriso junto a SEMA, conforme Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e Resoluções CONAMA de nºs 01/86, 237/97 e 335/03, os quais disciplinam o Sistema de Licenciamento Ambiental, estabelecendo procedimentos e critérios, visando à melhoria contínua e o aprimoramento da gestão ambiental.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a realização do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e o seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente instituído pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulados pela Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA são obrigatórios para os empreendimentos que, mesmo que potencialmente, causem significativa degradação ambiental, conforme disposição dos artigos 225, § 1º, inciso IV, e art. 207, § 1º, inciso V, da Constituição Federal e Estadual, respectivamente;

Considerando a necessidade de regulamentação da instrução e trâmite de processos de licenciamento ambiental de cemitérios contido na Política Nacional de Meio Ambiente;

Neste sentido, objetiva-se demonstrar a importância de adequar as instalações dos cemitérios à legislação ambiental pertinente, assegurando uma melhor qualidade de vida a toda a população direta ou indiretamente afetada pelos possíveis impactos ambientais causados pelos cemitérios.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB